RESOLUÇÃO PPGD N. 48/2019

Aprova calendário acadêmico com as datas para depósito de defesa da dissertação para a turma ingressante em 2018.

O **Colegiado do Programa de Pós-Graduação**, em sua 22ª reunião ordinária, realizada em 16 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade administrativa do estabelecimento de prazos para depósito e defesas da turma 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o calendário para depósito e defesa da dissertação para os discentes ingressante na turma 2018, conforme datas descritas abaixo:

Data limite para depósito junto ao SISBIN	10 de janeiro de 2020
Data limite para depósito junto a secretaria	10 de fevereiro de 2020
Período destinado as defesas	02 de março de 2020 a 31 de março de 2020

Ouro Preto 28 de outubro de 2019.

BRUNO CAMILLOTO ARANTES Assinado de forma digital por BRUNO CAMILLOTO ARANTES Dados: 2019.10.28 16:13:45 -03'00'
Bruno Camilloto Arantes
Coordenador do PPGD